

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
007/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 74 Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, EM DIÁRIO OFICIAL**, pelo período de 12 (doze) meses.

In verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]  
Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, Processo Licitatório nº. 008/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ESTADO DO RN-CNPJ/MF nº 04.383.627/0001-20, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO 1791, SL 03 ED MAINE, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP nº. 59.056-000, no valor total de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais).**

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 07 de janeiro de 2025

**GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**A668F11E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2025. Edição 3457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>